

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 74

CRICIÚMA

x AVAÍ

24/03/2019 - 16:00

Local: Heriberto Hulse

Criciúma



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: KLEBER LUCIO GIL

Assistente 2: CLAIR DAPPER

4° Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Delegado: EMERSON LODETTI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
30	172.342	BRUNO MEDEIROS GRASSI	BRUNO	GT	4222738
4	647.066	FEDERICO PLATERO GAZZANEO	FEDERICO	T	4.423.767-1
6	183.840	MARLON FARIAS CASTELO BRANCO	MARLON	T	4764113
7	370.113	ISNAIRO REIS SILVA MORAIS	REIS	T	9126790139
10	175.913	MAIKEL DANIEL COSTA	DANIEL COSTA	T	35.059.390-5
19	392.562	EDUARDO JACINTO DE BIASI	EDUARDO	T	5814962
23	355.174	JOSE AUGUSTO BERNARDO	ZÉ AUGUSTO	T	8118355166
31	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	T	5785967
34	310.802	DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	DERLAN	T	27.279.716-8
36	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	T	38.311.735-5
39	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	JUNIOR	T	7601885
12	532.247	WAGNER APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR		GR	380539299
16	508.152	VINICIUS TEODORO BARRETA MELO	VINICIUS	GR	5969529
5	434.031	JEAN MANGABEIRA DA SILVA	JEAN	R	5696323
9	374.319	PEDRO GOMES BORTOLUZO	PEDRO	R	385513653
11	168.845	MARCIO DE SOUZA GREGORIO JUNIOR	MARCIO	R	21201887-3
13	132.142	MAICON DOUGLAS SISENANDO	MAICON	R	3506090/SC
20	527.941	REINALDO NASCIMENTO SATORNO	REINALDO	R	6431629
21	448.286	GABRIEL HONORIO RAMOS	GABRIEL	R	12.637.396-1
24	428.681	GABRIEL HENRIQUE MENDES DA SILVA	GABRIEL	R	MG-13.404.306
32	342.628	BRUNO COSENDEY LOBO PINTO	BRUNO	R	211457155
37	409.635	RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA		R	499959516

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GILSON KLEINA - RG 363854 PR

Aux. Técn.: ANTÔNIO RIBEIRO CARVALHAES JUNIOR -
RG 563751095


Prep. Físico: WILIAM CESAR HAUPTMAN - CREF 004244-
G/SP

Prep. Goleiro: MAURICIO GUSTAVO THO DACOREGIO -
RG 2744748-0

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

Massagista: WELLITON MARCILIO MARTINS - RG
4565480

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


TIAGO NEOTTI - RG: 5676584
Supervisor


MARLON FARIAS CASTELO BRANCO
Capitão